ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 806 **/2016**
PROTOCOLADO SOB Nº 1256 **/2016**
EM 09 / 03 / 2016

Of. 377

URGENTE.

ACEITO EM	04	/ 03	/ 2016
APROVADO EM	12	/ 04	/ 2016
REJEITADO EM		/	/ 2016
ARQUIVO			

ATA
9558
9574

(11)

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente, que seja realizado um estudo sobre a viabilidade de utilizar o capim, oriundo das limpezas de praças e vias públicas, como alimentação dos cavalos apreendidos neste Município. Caso a oferta seja maior que o demandado por estes animais, a presente indicação ainda sugere que seja realizado um cadastro de carroceiros para que os mesmos possam utilizar este resíduo como alimento para seus animais.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pelo falo de que os resíduos gerados pelos cortes de grama nas vias do município possam servir de alimento tanto para os animais apreendidos como para os animais de carroceiros devidamente cadastrados.

Rio Grande, 09 de março de 2016.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente